

RESOLUÇÃO Nº 02/2021/CC-SJ

São José, 07 de junho de 2021.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 411 de 30 de janeiro de 2020 (DOU nº. 22 de 31 de janeiro de 2020), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus em 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* o resultado do processo de escolha dos membros discentes do Colegiado do Câmpus São José para o ano de 2021:

DISCENTES	Membro
Ana Luiza Seemann Felisbino	Titular
Gabriel Coutinho Salomão da Silva	Titular
Heitor Machado	Titular
Bruna Chassot Pimmel	Suplente
Franciny Arruda da Rosa	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ